



OMA 001 - MDA

OMA - ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DE AVENTUREIROS

TÍTULO: IDADES DA DIRETORIA E LIDERANÇA DE CLUBES

A partir desta data oficializamos que:

- Diretor de Clube de Aventuroiros deve ter idade igual ou superior a 18 anos.
- Conselheiro de Unidade e outras funções de liderança no Clube podem ser exercidas por pessoas com idade de 16 anos ou mais.

Assim sendo:

- O Diretor do Clube é o responsável legal pelos juvenis quando em atividades oficiais: reuniões, acampamentos e projetos em Unidades ou em geral.
- O ideal é que a maioria dos líderes do Clube (Diretores Associados, Secretária, Instrutores e Conselheiros de Unidade sejam maiores de idade. Mas na falta de pessoas com mais experiência, o Diretor é o líder com responsabilidade para representar o Clube perante as autoridades.
- Nenhuma atividade do Clube deve ser desenvolvida sem a presença de um adulto (maior de idade). Qualquer atividade externa realizada por uma Unidade ou Clube só se efetivará com a presença de um líder maior de idade. Se, por exemplo, uma Unidade tem um Conselheiro com idade entre 16 e 17 anos, ela, a Unidade, só poderá fazer atividades em praças, acampamentos, projetos comunitários, caminhadas etc., com a presença de alguém da Diretoria maior de idade.

OMA
01/06/2015

Udolcy Zukowski

Diretor de Aventuroiros – D.S.A.